

97

EDITAL

--- JOSÉ ALEXANDRE SILVA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que: -----

--- Em conformidade com o disposto no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se afixa nos lugares de estilo e se publica no sítio da internet do Município e Boletim Municipal, as deliberações, bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião ordinária do Executivo Municipal de 2018/02/01. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO -----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER - A2L - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE A TODAS AS LICENÇAS, PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL LORDELO, A REALIZAR-SE NO DIA 11/02/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CORTEJO DE CARNAVAL A REALIZAR NO DIA ONZE DE FEVEREIRO PRÓXIMO. -----

MARISA DE FÁTIMA TELES RIBEIRO - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE Nª. SRª. DA ESPERANÇA EM GONDALÃES -PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE, A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES. --

GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DO " XI GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE REBORDOSA CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS

97

INERENTES À REALIZAÇÃO DO XI GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE REBORDOSA, CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃE, A REALIZAR NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA GUIA 2018 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR PUBLICITÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA A COLOCAR UM OUTDOOR PUBLICITÁRIO JUNTO AO LOCAL DO ARRAIAL – PASSEIO DA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES, BEM COMO A ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA. -----

JOÃO FILIPE MONTEIRO DA COSTA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO DA SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO ESPETÁCULO DE COMÉDIA "STAND-UP", NO ÂMBITO DA INICIATIVA "PAREDES A RIR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO – SOBREIRA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COMÉDIA “STAND-UP”, NO ÂMBITO DA INICIATIVA “PAREDES A RIR”. -----

AGRUPAMENTO ESCOLAS DANIEL FARIA - PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS AO DESFILE DE CARNAVAL DOS ALUNOS DA ESCOLA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL. -----

SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA DA LIBERDADE E RUA DA LIBERDADE NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA DA LIBERDADE E RUA DA LIBERDADE NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

97

SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PARQUEAMENTO PÚBLICO NA RUA DR JOSÉ LEITE VASCONCELOS - EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PARQUEAMENTO PÚBLICO NA RUA DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ENTRONCAMENTO DA VIA DESIGNADA COMO CRISTELO 1, COM A RUA FRANCISCO PINTO, NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR O ASSUNTO DA ORDEM DE TRABALHOS E SOLICITAR AOS SERVIÇOS A INFORMAÇÃO PRETENDIDA. ----

TOPONÍMIA DA MADALENA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA, TRAVESSA DE BALMONTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES, NA TRAVESSA DE BALMONTE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 457/04P, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO GONÇALVES GOMES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 457/04P, EM NOME DE ANTÓNIO GONÇALVES GOMES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. ----

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDENTE À ALTERAÇÃO DO ARTIGO SEXAGÉSIMO SEXTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

VISITAS AO PATRIMONIO DO CONCELHO DE PAREDES - PROPOSTA DE PREÇÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

97

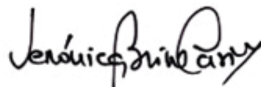
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PREÇÁRIO PARA VISITAS AO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE PAREDES. -----

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO DE PAREDES À EMPRESA BALT & AAR, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES, À EMPRESA "BALT & AAR, LDA", NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

---E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

---Paredes e Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.

19-02-2018